

## **DECRETO FUNDACIONAL Nº 179, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a necessidade de seleção de Preceptores para o Curso de Medicina da Unidade de Trindade, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de seleção de profissionais da saúde – Preceptores, para o Curso de Medicina da UNIFIMES, Unidade de Trindade, conforme justificativa da Pró-Reitoria de Ensino de Pesquisa e de Extensão e Diretoria de Ensino e Coordenação do curso;

**CONSIDERANDO** que o Programa de Preceptoría no âmbito do Curso de Medicina das Unidades mantidas pela FIMES tem como finalidade a promoção da assistência direta ao acadêmico do curso de Medicina em cenários de aprendizagem prática, sobretudo em habilidades médicas IESC (Interação em Saúde da Comunidade) e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (Internato), composto por profissionais com formação em qualquer área de conhecimento que atenda às necessidades do curso, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.913/2019 instituiu o Programa de Preceptoría no âmbito do curso de Medicina das unidades mantidas pela FIMES;

**CONSIDERANDO** o Regulamento do Programa de Preceptoría devidamente aprovado pela Resolução 76-A/2019, do CONSUN;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Preceptores – Edital 002/2023, de Bolsa de Preceptoría, para atender às necessidades do curso de Medicina da UNIFIMES, Unidade de Trindade/GO, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 88/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (06/03/2023).

**JULIENE REZENDE CUNHA**  
Diretora Geral da FIMES